



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do disposto no artigo 280.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), concedo ao trabalhador Paulo Manuel Moreira Cabral, Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, Licença Sem Remuneração, com início a partir de 27 de março de 2023, pelo período de 11 meses.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 22 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Branco Gaudêncio